



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR DG N. 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2009  
(REVOGADO)

Nota: Revogado pela Instrução Normativa TRT3/GP/DG n. 5, de 05/12/2014 (DEJT/TRT3/Cad. Adm. 18/12/2014).

Assunto: Alterações no Programa de Estágio

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2009

A(o) Senhor (a)  
Diretor(a) / Assessor(a)  
Via malote

Senhor (a) Diretor (a) / Assessor (a),

Informo a V. Sa. que, em face do advento da Lei nº 11.788/2008, foram efetivadas mudanças administrativas no Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do Ato Regulamentar nº 11/2008.

Estabelece o Ato Regulamentar nº 11/2008 que compete à unidade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região interessada em participar do Programa de estágio:

1) indicar o nome e o cargo do servidor designado para orientar e supervisionar as atividades do estagiário, devendo possuir, para exercer a função, formação acadêmica na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio;

2) o supervisor indicado terá, obrigatoriamente, de participar do "Treinamento para Supervisores", que acontecerá de forma presencial para a Capital e grande Belo Horizonte e, à distância para o interior.

O treinamento para os supervisores indicados pelas unidades da Capital e da grande Belo Horizonte, válido para a promoção e o AQ - Adicional de Qualificação, com carga horária de 3 horas, será ministrado pela Diretoria

da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Coordenação de Estágio, nos seguintes dias:

30 de janeiro de 2009: das 9h30min às 12h30min ou das 14 horas às 17 horas.

. 03 de fevereiro de 2009: das 9h30min às 12h30min ou das 14 horas às 17 horas.

05 de fevereiro de 2009: das 9h30min às 12h30min ou das 14 horas às 17 horas.

. 06 de fevereiro de 2009: das 9h30min às 12h30min ou das 14 horas às 17 horas.

Assim sendo, V. Sa. deverá inscrever seu(s) servidor(es)/supervisores em um dos dias e horários acima especificados, na DSDRH, pelos telefones (31) 3238-7892 / 3238-7876.

Atenciosamente,

LUIS PAULO GARCIA FALEIRO  
Diretor-Geral

(DISPONIBILIZAÇÃO: VIA MALOTE, EM DATA NÃO INFORMADA)